



ÁGUA MINERAL CASCATAÍ LTDA

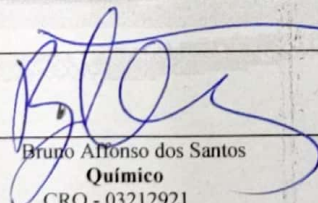
Laudo de Análise

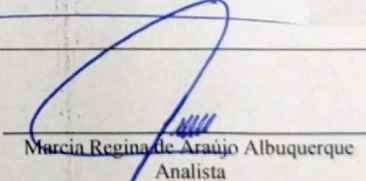
Identificação da amostra	
Local de coleta	Garraão 20L Superlev (amostra composta)
Data da coleta	20/01/24
Horário da coleta	18:10
Coletor	Marcia Regina de Araújo Albuquerque
Chuvvas nas últimas 24 horas	Presente

Análises Microbiológicas			
Tipo de análise	Metodologia	Referência	
Contagem de bactérias heterotróficas	Contagem padrão em placas	Instrução Normativa nº 161 de 01 de Julho de 2022 (RDC 724/2022 ANVISA)	
Coliformes totais e fecais, Pseudomonas Aeruginosa e Clostrídios Perfringens	Filtração em membrana		
Enterococos	Presença/ausência		
Resultados da análise			
Parâmetro analisado	Valor encontrado	Unidade	Padrão
Coliforme total	0	UFC/250 mL	< 1,0 UFC/ 250 mL
Coliforme fecal	0	UFC/250 mL	< 1,0 UFC/ 250 mL
Enterococos	0	UFC/250 mL	< 1,0 UFC/ 250 mL
Pseudomonas Aeruginosa	0	UFC/250 mL	< 1,0 UFC/ 250 mL
Clostrídios Perfringens	0	UFC/50 mL	< 1,0 UFC/ 50 mL
Contagem de Bactérias Heterotróficas	05	UFC/1 mL	<300 UFC/ mL

Análises Físico-Químicas		
Parâmetro analisado	Valor encontrado	Referência
Condutividade	57.5µS	Portaria nº 374, de 01 de Outubro de 2009 DNPM
pH	6,06	
Temperatura	23 graus celsius	

Conclusão
De acordo com a amostra analisada a Água Mineral Natural Superlev encontra-se dentro dos padrões de potabilidade para consumo humano segundo a instrução normativa nº 161 de 01 de Julho de 2022, ao qual estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos (RDC nº 724/2022 ANVISA) .
Obs.:


Bruno Afonso dos Santos
Químico
CRQ - 03212921


Marcia Regina de Araújo Albuquerque
Analista